



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Reunião da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras

Em (12) de dezembro dois mil e vinte e cinco, (17h30) os membros da Comissão se reuniram de **forma presencial/remota**, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento designa para a relatoria o senhor Edson da Silva - Vereador/MDB. Iniciam a presente reunião com a análise da matéria em pauta: **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 09/2025** - Dispõe sobre autorização de cobrança da taxa de coleta de lixo, por meio da fatura de água/esgoto. Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 46/2018, e dá outras providências. **Autor:** Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal. Após análise e breve discussão os membros da Comissão, **MANIFESTA FAVORÁVEL** processo legislativo apresentado, para discussão e votação em Sessão Plenária. **Projeto de Lei Legislativo nº 064/2025** - Autoriza a proibição de inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam. **Autor:** Gonçalves da Costa Souza. Após análise e breve discussão os membros da Comissão, **MANIFESTA FAVORÁVEL** processo legislativo apresentado, para discussão e votação em Sessão Plenária. Nada mais a constar encerra a presente reunião as (17h48min) e assinam a posteriori a ATA desta reunião.

Relator/Presidente: Edes Franciscato Béia – Vereador/Pode

Vice Presidente: Augusto Borges Casetta Ferreira – Vereador/MDB

Membro: Gonçalves da Costa Souza - Vereadora/PSD